

## PREGÃO ELETRÔNICO

### TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 045/2023

#### 1. Órgão demandante

Laboratório de Análises Micotoxicológicas – LAMIC/UFSM

Projeto: 8642

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Carlos A. Mallmann

#### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Prof. Carlos A. Mallmann  
Coordenador

Carlos Alberto A. de Almeida  
Responsável Técnico

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Carlos Alberto A. de Almeida fone: (55) 3220-8073 ou e-mail: [carlos462013@gmail.com](mailto:carlos462013@gmail.com)

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.licitacao@ufrgs.br](mailto:faurgs.licitacao@ufrgs.br).

#### 3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

##### LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01	01	R\$ 2.140,65	R\$ 2.140,65
- Balança Nº 216 Marca BEL Faixa de Calibração (g): 0,20-1300. COM CERTIFICADO RBC. Pontos Críticos: 3/5/10/50/100/200/500/1000. - INCLUSO VISITA - DESPESA COM DESLOCAMENTO, PESSOAL E ALIMENTAÇÃO				
02	01	01	R\$ 2.140,65	R\$ 2.140,65
- Balança 474 Marca Sartorius. Faixa de Calibração (g): 0,01-220. COM CERTIFICADO RBC Pontos Críticos: 0,5/3/5/10/100/220. - INCLUSO VISITA - DESPESA COM DESLOCAMENTO, PESSOAL E ALIMENTAÇÃO				
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 4.281,30</b>				

3.1. A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2. Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

#### 4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

Página 1 | 2

4.2. Na ocasião de cadastramento da proposta no sistema **NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.4. Todos os serviços desta contratação deverão ser realizados no local indicado abaixo:

Unidade/Setor/Departamento: LAMIC

Endereço: Av. Roraima nº 1000, Prédio 44, 3º Andar, Ala Norte, CAMPUS/UFSM, LAMIC. Horário

de entrega: Horário Comercial

Responsável pelo recebimento dos produtos: Mara Luciane, Fone: (55) 3220-8073, e-mail: clientes@lamic.ufsm.br

4.5. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser agendados previamente em dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.6. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

4.7. Não conformidades com os serviços realizados serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

## 5. Pagamento

5.1. O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

### **Observações:**

**A)** Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

**B)** A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

**C)** Para esta Seleção Pública o fornecimento de serviço será em **entrega única**.

**D)** Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 045/2023”**.